



Gabinete do Prefeito

Praça da Bandeira, s/nº - Fone: (051) 711-2117 - CEP 96810-910 - Centro - Santa Cruz do Sul - RS

DECRETO Nº 4.081, de 18 de março de 1994.

ALTERA DESIGNAÇÃO DA ESCOLA MUNICIPAL DE 1º GRAU
INCOMPLETO DR. GUILHERME ALFREDO OSCAR HEILDEBRAND

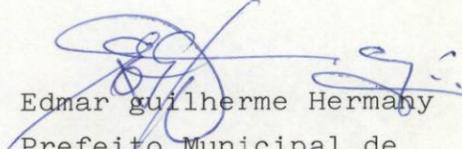
O PREFEITO MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DO SUL, no uso de suas atribuições legais que lhes são conferidas pelo inciso VIII, do artigo 61 da Lei Orgânica do Município e, tendo por base o Parecer nº 1.714/93, que autoriza o funcionamento de 6ª a 8ª série de 1º Grau na Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Dr. Guilherme Alfredo Oscar Hildebrand,

DECRETA:

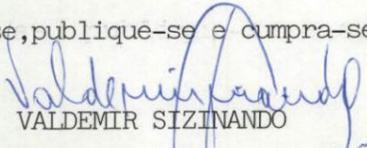
Artigo 1º - Fica alterada a designação da Escola Municipal de 1º Grau Incompleto Guilherme Alfredo Oscar Hildebrand, localizada no Bairro Santo Antonio, criada pelo Decreto Municipal nº 3.594, de 17-06-91 e denominada pela Lei nº 2.359, de 21-08-91 que passará a designar-se Escola Municipal de 1º Grau Dr. Guilherme Alfredo Oscar Hildebrand.

Artigo 2º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação com efeito retroativo a partir de 1º de março de 1994, revogadas as disposições em contrário.

Santa Cruz do Sul, 18 de março de 1994.


Dr. Edmar Guilherme Hermany
Prefeito Municipal de
Santa Cruz do Sul-RS.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.


VALDEMIR SIZINANDO

Secretário Municipal da Administração.

Município de
Santa Cruz do Sul
Gente em ação.